



CONGRESSO NACIONAL

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

ETIQUETA

data

PROJETO DE LEI Nº 8035/2010.

Autor

nº do prontuário

1 Supressiva

2. Substitutiva

3. Modificativa

4. Aditiva

5. Substitutivo global

Página -
Anexo

Artigo: Meta 12
Estratégia 12.18

Parágrafo

Inciso

Alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

EMENDA ADITIVA

Acrescente-se a Estratégia 12.18 da Meta 12 do Anexo do Projeto de Lei nº 8035/10 a seguinte redação:

12.18) Reestruturar o ProUni, para que os recursos públicos destinados a esta iniciativa possam ser melhor revertidos à ampliação, melhoria e reestruturação das instituições públicas de ensino superior, fortalecendo seu caráter público, gratuito e de qualidade.

JUSTIFICAÇÃO

O conteúdo da presente emenda foi aprovado na Conferência Nacional de Educação (Conae) e visa garantir que o programa ProUni seja rediscutido, tendo como foco a garantia de que os recursos atualmente alocados neste programa sejam redirecionados para a ampliação, melhoria e reestruturação das instituições públicas.

A presente emenda é coerente com a máxima aprovada na Conae de que a verba pública seja utilizada exclusivamente nas instituições públicas.

Sala das Sessões,

de 2011.

PARLAMENTAR

